



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

REQUERIMENTO N° , DE 2018 (Da Sra Ana Perugini)

Requer Moção de congratulação a Michelli Changman, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Projeto AFIN - “Afeto na Infância”. Você, afinado com seu filho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrada nos Anais desta Casa, moção de Congratulação a Michelli Changman, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Projeto AFIN - “Afeto na Infância”. Você, afinado com seu filho.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto AFIN é uma obra social que disponibiliza textos, vídeos, palestras, sociodramas e painéis ilustrados digitais com conteúdo relacionado à saúde emocional de crianças e adolescentes, com foco na Primeira Infância (0 a 6 anos).

Numa linguagem direta e didática, o Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Cada texto/painel aborda um assunto em específico, como por exemplo: "Como impor limites às crianças?"; "Os reflexos da falta de afeto na vida adulta"; "As fases da infância e alguns comportamentos psíquicos esperados", entre outros.

Assim, por meio do material disponível, o Projeto pretende:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

Oferecer a pais e cuidadores conteúdo capaz de promover transformações positivas para a educação emocional de suas crianças;

Despertar interesse na conscientização de pais ou cuidadores sobre os temas levantados;

Ampliar a rede de ações em prol das crianças e adolescentes, através de parcerias para a realização de exposições;

Sugerir políticas públicas para os governos e iniciativas para a sociedade civil voltada para a Primeira Infância.

Além disso, são vantagens do Projeto:

Fornecimento gratuito de conteúdo rico, prático e já formatado a todos os que querem ajudar pais e cuidadores, mas não sabem como;

Baixo custo de exposição, uma vez que o formato e o material dos painéis são livres e o download gratuito (é proibida venda e cobrança de ingressos para as exposições em parcerias);

Versatilidade do material, que pode ser facilmente atualizado e os temas ampliados, permitindo maior âmbito de pesquisa pelo público alvo;

Unidade de conteúdo da maior parte dos painéis, de forma que, sendo independente, a exposição pode acontecer aos poucos e no limite do que se pretende gastar, além do que, o público pode consultar apenas o tema que lhe interessar.

A exposição presencial dos painéis acontece no CEJUSC - Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania da cidade de Nova Odessa/SP.

E por esse motivo que conto com o apoio dos nobres colegas, para a efetivação dessa moção.

Sala da Comissão, de maio de 2018.

Deputada **ANA PERUGINI**
(PT/SP)